

RESOLUÇÃO N° 063/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Proposta nº 36000699989202500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473, para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Proposta nº 36000699989202500, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente ao valor de R\$ 400.000,00, oriundos de Emenda Parlamentar, destinados ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para custeio das ações e serviços vinculados à Média e Alta Complexidade no âmbito do município.

Que o Incremento MAC contribui diretamente para a manutenção, qualificação e ampliação dos serviços hospitalares e especializados ofertados à população.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Proposta nº 36000699989202500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473 (RUA MATO GROSSO N° 2986 SETOR 02), para Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 063
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com**





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 024.40.**2-9** em **26/11/2025 14:25:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U6.7325.8246.9386.2827**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36.**2-6** em **26/11/2025 13:36:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1391.5A36.411U.363H.2855**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8F3.827** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 63/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66.**2-2**, em **26/11/2025 - 11:01:05**

Código de Autenticidade deste Documento: **11E5.1E01.7059.H38U.2881**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

